

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB' and 'Jovim']

Ata nº 11

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: ---

Ab [Signature] [Signature] [Signature]
[Signature] [Signature]

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
a realizar no **18 de março de 2025**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 10 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Adjudicação de contratação de serviços brindes para os eventos promovidos pela
união das freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim -----

2.5.2. Adjudicação de contratação de serviços de aluguer de autocarros colónia balnear
sénior 2025 -----

3. Período depois ordem do dia -----

AB
D
cy
Jorge
ch

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 10

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 10 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDOS de AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo n.º150 da 05.ª Secção em nome da co concessionária HERMÍNIA DA COSTA ANDRADE para o nome de: Leonel Maria da Costa Andrade Vieira, Hermínio Jorge da Costa Andrade Vieira, Fernando da Costa Andrade Vieira e Manuel da Costa Andrade Vieira;
- Jazigo n.º037/038 da 11.ª Secção em nome do concessionário ADRIANO PEREIRA DA SILVA para o nome de: Maria Odete Castro Ferreira da Silva, Alexandrina Martins dos Santos Castro e Paulo Arlindo Silva Neves;
- Jazigo n.º033 da 18.ª Secção em nome da concessionária DEOLINDA DE JESUS para o nome de: Rosa Maria de Jesus Rezende Cunha da Silva;
- Jazigo n.º050 da 18.ª Secção em nome da concessionária ANA MARTINS DE OLIVEIRA para o nome de: Maria da Conceição de Oliveira Martins Loureiro de Castro, Alberto Jorge Oliveira Martins Loureiro, Idalina de Oliveira Martins Loureiro Pereira, José Fernando de Oliveira Martins Loureiro, Manuel Oliveira Martins Loureiro, Damião de Oliveira Martins Loureiro de Castro;
- Jazigo n.º011 da 20.ª Secção em nome do concessionário PEDRO MANUEL VIGÁRIO DA SILVA para o nome de: Alexandra Manuela Andrade Fernandes;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDO de AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo n.º041/042 da 12.ª Secção em nome do concessionário FERNANDO HENRIQUE RAMOS DE SOUSA para o nome de: Maria Cármen da Costa Garcia Fernandes Ramos de Sousa e José Henrique Garcia Fernandes Ramos de Sousa.

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDOS de CONCESSÃO

- Ossário n.º113D em nome de: Maria da Graça Miranda da Costa Silva, Ricardo Miguel da Costa Silva e Tiago Daniel da Costa Silva;
- Ossário n.º119D em nome de: António Manuel de Jesus Pinto de Sá, Maria Manuela Sousa Santos e Tiago Samuel dos Santos Sá;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Camara Municipal de Gondomar

Assunto: Alteração de sentido de trânsito – Rua Nossa Senhora dos Remédios (São Cosme)

Nos termos da legislação vigente, a definição e alteração do sentido das vias públicas são competências da Câmara Municipal, através dos serviços técnicos responsáveis pelo planeamento e gestão do trânsito. Dado o conhecimento detalhado das necessidades locais, a Câmara Municipal de Gondomar, solicita à União das Freguesias, que seja emitido um parecer para alteração de sentido de trânsito – Rua Nossa Senhora dos Remédios (São Cosme).

Órgão Executivo após a análise ao exposto, deliberou por unanimidade dar o parecer favorável à alteração de dois sentidos de trânsito para sentido único de trânsito, no arruamento supracitado. Esta colaboração assegura que as medidas implementadas sejam adequadas às particularidades de cada freguesia.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Adjudicação de contratação de serviços brindes para os eventos promovidos pela união das freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim

Conforme assunto identificado em epígrafe, e de acordo com o art.º 77 do Código dos Contratos Públicos e ao abrigo do art.º125 do CCP, apresentação de proposta única, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade adjudicar à Empresa *TRANSFERTE ARTES GRAFICAS E PUBLICIDADE LDA.*, pelo valor de € 3.716,25 euros (tês mil, setecentos e dezasseis euros e vinte e cinco cêntimos), sem IVA, de acordo com o Caderno de Encargos, e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada como código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro.

2.5.2. Adjudicação de contratação de serviços de aluguer de autocarros colónia balnear sénior 2025

Conforme assunto identificado em epígrafe, e de acordo com o art.º 77 do Código dos Contratos Públicos e ao abrigo do art.º125 do CCP, apresentação de proposta única, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade adjudicar à Empresa *ValpiBus, Alberto & Filhos Transportes Rodoviários, S.A.* pelo valor de €7.075,47 (sete mil e setenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos), sem IVA, de acordo com o Caderno de Encargos, e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada como código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:50 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 27 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Braga
~~João Rosa~~
João Rosa
Carla Costa
João
João
P. J.

A funcionária designada para o efeito: Antónia